



#### EDITAL Nº 078/VPPIN/2021

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica — PPCJ/UNIVALI

Curso de Mestrado em Ciência Jurídica — CMCJ/UNIVALI

Dupla Titulação com o Master in Data Protection, Cybersecurity and

Digital Forensics da Universidade de Perugia - UNIPG (Itália)

A Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), através de seu Curso de Mestrado em Ciência Jurídica (CMCJ), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e com base no Ato Organizacional 077/2016, tornam público edital de chamada específica para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e de seleção, o número de vagas e o calendário para admissão no Curso de Mestrado em Ciência Jurídica (CMCJ), amparado em convênio específico com o Master in Data Protection, Cybersecurity and Digital Forensics da Universidade de Perugia - UNIPG (Itália), exclusivamente para Magistrados do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC).

#### 1. OBJETIVOS

- **1.1. Proporcionar** aos alunos o conhecimento e as habilidades analíticas necessárias para o envolvimento com a prática jurídica a partir de uma perspectiva teórica, prática e acadêmica;
- **1.2. Fornecer** conhecimentos especializados e interdisciplinares sobre as interlocuções entre o direito brasileiro, direito italiano e o direito europeu;
- **1.3. Capacitar** profissionais com uma visão crítica acerca dos principais desafios da atualidade envolvendo as temáticas do Direito, Inteligência Artificial e Jurisdição sempre sob a perspectiva do direito italiano.
- **1.4. Permitir** aos discentes no Curso de Mestrado do PPCJ/UNIVALI a dupla com a Universidade de Perugia por meio de disciplinas cursadas na instituição italiana.

## 2. PÚBLICO-ALVO

- **2.1.** Poderão inscrever-se somente **Magistrados do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC)**, portadores de diploma de graduação em Direito emitidos por instituições brasileiras, ou portadores de Diploma de graduação em Direito de outros países, desde que reconhecido no Brasil.
- **2.2.** Poderão inscrever-se, também, candidatos não portadores de Diploma, desde que apresentem, documento comprobatório de colação de grau, emitido pela secretaria do curso de graduação, informando a data da colação até o início das atividades letivas do Mestrado.





2.3 Poderão inscrever-se apenas os alunos interessados na realização do Curso de Mestrado em Ciência Jurídica da UNIVALI em dupla titulação com o Curso de Master in Data Protection, Cybersecurity and Digital Forensics da Universidade de Perugia da Universidade de Perugia especificamente na linha de pesquisa Direito, Jurisdição e inteligência artificial

## 3. PROGRAMA DE ESTUDOS

- **3.1.** O Curso de Mestrado em Ciência Jurídica na UNIVALI e a Universidade de Perugia requerem 24 (vinte e quatro) créditos acadêmicos para suas devidas conclusões e emissão dos diplomas<sup>1</sup>. Neste sentido, há entre as Universidades a aceitação recíproca de créditos acadêmicos para a obtenção do título de Mestre em Ciência Jurídica, pela UNIVALI, e o título de Master in Data Protection, Cybersecurity and Digital Forensics, pela Universidade de Perugia.
- **3.2.** O aluno deverá cursar 12 (doze) créditos acadêmicos em cada Universidade<sup>2</sup>. Desta forma, o aluno da UNIVALI que cursar os 12 créditos acadêmicos na Universidade de Perugia e terá seus créditos revalidados na UNIVALI como disciplinas eletivas. Neste sentido, o aluno vinculado a este programa de dupla titulação necessitará cursar na UNIVALI 12 (doze) créditos das disciplinas obrigatórias e 02 (dois) créditos de Metodologia da Pesquisa Jurídica.
- **3.3.** O aluno da UNIVALI deverá passar, no mínimo, o equivalente a 60 (sessenta) dias na Universidade de Perugia para cursar os 12 (doze) créditos acadêmicos necessários para o Programa de Dupla Titulação.
- **3.4.** Os candidatos selecionados e matriculados deverão comprovar Proficiência em 01 (uma) Língua Estrangeira Moderna, dentre as quais: inglês, espanhol, francês, alemão ou italiano, no prazo de até 03 (três) semestres, através de declaração de prova realizada pelo Univali Idiomas, por outra instituição de ensino superior que possua programas de Mestrado e Doutorado reconhecidos pelos órgãos competentes, ou por órgão de certificação internacional. A prova terá validade de dois anos, que será considerada na data de entrega na secretaria para processo de validação.
- **3.5.** Os alunos aprovados neste edital estarão vinculados à área de concentração em Fundamentos do Direito Positivo, e obrigatoriamente pertencer a linha de pesquisa: Direito, Jurisdição e Inteligência Artificial;
- 3.6. O Mestrado em Ciência Jurídica tem duração de até 24 (vinte e quatro) meses.
- **3.7.** As atividades junto à Universidade de Perugia serão conforme o calendário disponibilizado.
- **3.8.** Os alunos, uma vez aprovados neste processo seletivo, estarão cientes de que serão alunos de ambas as instituições e, portanto, deverão cumprir os requisitos solicitados pelos dois cursos.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Para os alunos da UNIVALI são necessários mais 6 créditos para a dissertação.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Deverão ser cursadas as disciplinas obrigatórias comuns do Curso de Mestrado em Ciência Jurídica.





# 4. ORIENTAÇÃO

- 4.1 Os alunos aprovados neste edital terão as suas orientações designadas pela Coordenação do PPCJ/UNIVALI, que serão vinculadas à disponibilidade de vagas de orientação dos professores.
- 4.2 Os orientadores da *Universidade de Perugia* serão indicados pelos representantes daquela instituição e designados em conformidade aos temas de pesquisa dos mestrandos.

#### 5. INVESTIMENTO

- **5.1** Os discentes do PPCJ/UNIVALI e participantes do Programa de Dupla Titulação são responsáveis pelo pagamento das suas mensalidades na UNIVALI, bem como pagamento de todos os valores relacionados a procedimentos administrativos e outros documentos que forem exigidos pela Universidade de Perugia.
- **5.2** Os alunos inscritos e selecionados deverão ser responsáveis por todos os custos associados às viagens, livros, seguro saúde, acomodação, alimentação, transporte, despesas diárias e quaisquer outros custos relacionados à Dupla Titulação.
- **5.3** Os pagamentos são de inteira responsabilidade dos alunos do Programa de Dupla titulação, sendo que, em hipótese alguma, poderá haver qualquer tipo de movimentação financeira entre as universidades parceiras.

#### 6. PROCESSO SELETIVO

- **6.1** As inscrições para o preenchimento das **04 (quatro) vagas** estarão abertas no período de **20 de maio de 2021 a 11 de junho de 2021**, através da plataforma Elis pelo link <a href="https://siaiap37.univali.br/elis/staff/login/index/cdEvento/4636">https://siaiap37.univali.br/elis/staff/login/index/cdEvento/4636</a> e mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 210,50 (duzentos e dez reais e cinquenta centavos), não passível de devolução.
- **6.2** Para participação no processo seletivo é necessário ter seu currículo na Plataforma Lattes (<a href="www.lattes.cnpq.br">www.lattes.cnpq.br</a>) devidamente atualizado e submeter, no ato da inscrição, a "Manifestação quanto à Pesquisa Conducente à Dissertação de Mestrado", que segue anexo, obrigatoriamente vinculado à linha de pesquisa e área de concentração dispostas no item 3.5 deste edital.
- **6.3** Os candidatos serão submetidos ao Processo Seletivo através da realização de entrevista conforme item 6.4;
- 6.3.1 Os candidatos deverão participar da entrevista por videoconferência, que ocorrerá entre os dias **21 a 25 de junho de 2021**.
- 6.3.2 Cada candidato receberá no seu endereço eletrônico (e-mail) um link específico com a informação sobre dia e hora da entrevista;
- 6.3.3 A comissão responsável é formada pelos seguintes professores:
- Dr. Alexandre Moraes da Rosa Presidente





Dr. Bruno Makowiecky Salles – Membro Dr. Alexandre Mendes - Membro

- 6.4 Serão objetos da entrevista de seleção:
- 6.4.1\_Entendimento quanto aos artigos:

MENDES, Alexandre José; ROSA, Alexandre Morais Da; ROSA, Izaias Otacílio Da. Testando a Methodology Multicriteria Decision Aid - Constructivist (MCDA-C) na construção de algoritmos de apoio à estabilidade das decisões judiciais. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO IMED, v. 15, p. 281-305, 2019. Disponível em https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/3650

MORAIS DA ROSA, A.; MENDES, A. J. Entendimento jurídico inclusivo da inteligência artificial: respostas corretas por caminhos alternativos. REVISTA DO INSTITUTO DE HERMENÊUTICA JURÍDICA, v. 27, p. 191-217, 2020. Disponível em https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/38970

- 6.4.2 Análise do Currículo Lattes do candidato, disponível na Plataforma Lattes e atualizado;
- 6.4.3 Discussão sobre a manifestação quanto à Pesquisa Conducente à Dissertação de Mestrado.
- 6.5. O resultado final será publicado até o dia 02 de julho de 2021.
- **6.6** Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas apresentando os seguintes documentos no período de **05 a 12 de julho de 2021**.
- 6.6.1 Cópia do Diploma de Curso Superior em Direito (autenticado se não tiver sido obtido na UNIVALI);
- 6.6.2 Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior em Direito;
- 6.6.3 Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- 6.6.4 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 6.6.5 Ficha de Inscrição
- **6.7.** Após a realização da matrícula na UNIVALI, os mestrandos serão orientados a efetivar suas matrículas junto a Universidade de Perugia.
- **6.8** As aulas do Curso de Mestrado em Ciência Jurídica da UNIVALI, para os alunos aprovados neste processo seletivo, terão início na semana letiva de **09 a 13 de agosto de 2021.**





6.9 Segue abaixo o calendário dos prazos dispostos no presente edital:

Atividades	Datas
Inscrições	20/05/2021 a 11/06/2021
Homologação das inscrições e divulgação dos horários de entrevistas	Até o dia 18/06/2021
Entrevistas	21 a 25/06/2021
Resultado final	Até o dia 02/07/2021
Matrículas	05 a 12/07/2021
Início do semestre letivo	09 a 13/08/2021

# 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1** O ato da inscrição configura o livre aceite, por parte do candidato, das regras estabelecidas neste edital.
- **7.2** Os discentes selecionados serão convidados a participar do Seminário de Integração a ser marcado pela Secretaria do PPCJ/UNIVALI.
- **7.3** Os discentes selecionados poderão se beneficiar do disposto na Resolução nº 016/CAS/2012, disponível na página <a href="www.univali.br/ppcj">www.univali.br/ppcj</a>, que possibilita ao aluno a **suspensão** das mensalidades a serem pagas à UNIVALI durante os meses em que estiver cursando créditos acadêmicos no exterior.
- **7.4** A Univali não se responsabilizará por pedido de inscrição e/ou documentação, em qualquer etapa deste processo seletivo, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, que possa implicar na eliminação do(a) candidato(a).
- **7.5** Os alunos vinculados a órgãos, instituições ou empresas conveniados ao PPCJ/UNIVALI e que recebam quaisquer modalidades de bolsas de estudo, deverão atentar para as regras, prazos e especificidades dos convênios junto aos seus respectivos empregadores. É de exclusividade do candidato o cumprimento de todos os requisitos junto aos órgãos, instituições ou empresas conveniadas.
- **7.6** Em caso de impedimento de aulas presenciais decorrentes da necessidade de isolamento social por conta da Covid-19, a UNIVALI poderá realizar as atividades de ensino de forma remota em substituição da forma presencial, priorizando pela não interrupção das atividades letivas do Curso.





**7.7** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, de acordo com as normas gerais regimentais.

Itajaí, 19 de maio de 2021.

(original firmado por)
Prof. Dr. Paulo Márcio Cruz
Coordenador do PPCJ/UNIVALI

(original firmado por)
Prof. Dr. Rogério Correa
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação da UNIVALI





## **ANEXO 1**

# MANIFESTAÇÃO QUANTO À PESQUISA CONDUCENTE À DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

ATENÇÃO: PREENCHA OS ITENS A SEGUIR SOLICITADOS NESTE FORMULÁRIO INDISPENSÁVEL À SELEÇÃO.

- 1 NOME COMPLETO DA[O] CANDIDATA[O]:
- 2 DEFINIÇÃO DO TEMA:
- 3 LINHA DE PESQUISA:
- 4 REFERENTE<sup>3</sup> PARA A PESQUISA PRETENDIDA:
- 5 PROBLEMA<sup>4</sup>DA PESQUISA:
- 6 HIPÓTESE(S)<sup>5</sup> PARA A PESQUISA PRETENDIDA:
- 7 FONTES A PESQUISAR6:
- 8 OUTRAS INFORMAÇÕES E/OU OBSERVAÇÕES QUE JULGAR NECESSÀRIAS:

LOCAL: DATA: ASSINATURA

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> "[...] explicitação prévia do(s) motivo(s), do(s) objetivo(s) e do produto desejado, delimitando o alcance temático e de abordagem para a atividade intelectual, especialmente para uma pesquisa." PASOLD, Cesar Luiz. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática. 13 ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2015. p. 58.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> É "a questão pertinente ao Tema objeto da Pesquisa Científica, a ser investigada, equacionada e solucionada pelo Pesquisador, considerada(s) a(s) Hipótese(s) especificada(s)". Conforme PASOLD, Cesar Luiz. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática, cit. p. 208.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Vem a ser a "suposição ou as suposições que o investigador tem quanto ao Tema escolhido e ao equacionamento do problema apresentado". Conforme PASOLD, Cesar Luiz. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática, cit.p.133.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Apresentar uma primeira listagem de Fontes a pesquisar, referenciadas conforme a ABNT.